

Folha de informação rubricada sob nº. \_\_\_\_\_ do processo nº. \_\_\_\_\_  
(a) \_\_\_\_\_

P. CoBi nº.: 001/2004 – Orientação para transplante isolado de pâncreas.

P. CoBi nº.: 001/2004

Título: “Orientação para transplante isolado de pâncreas”.

Solicitante: Serviço de Endocrinologia e Metabolismo do HCFMUSP

Ementa: Transplante isolado de pâncreas. Paciente com diabetes tipo 1 desde 7 anos de idade, com insulina HPH. Entre outros sintomas: intercalação hipoglicemia/hiperglicemia e admissão em serviços de emergência, semanalmente. Esclarecimentos sobre os aspectos científicos da intervenção e ocorrência de consentimento informado. Possibilidade: nenhuma infração ao Código de Ética, nem aos princípios da Bioética.

A paciente Sr<sup>a</sup>.Cristina Souza Alves está em seguimento no Serviço de Endocrinologia desde 2001. Tem diabetes do tipo 1 desde os 7 anos de idade com insulina HPH. Apresenta episódio repetidos de hipoglicemias que se manifestam como crises convulsivas tônico crônicas, várias vezes por semanas, foi internada 6 (seis) vezes no Serviço de Endocrinologia. Está recebendo 4 (quatro) vezes ao dia insulina, além da insulina de ação ultra-rápida (insulina lispro). Paciente intercala hipoglicemia e hiperglicemia, às vezes com cetose, sendo necessária à admissão em serviços de emergência pelo menos uma vez por semana. A paciente está incapacitada para o trabalho, não é mesmo capaz de ficar sozinha em sua residência por causa do risco de hipoglicemia. Foi feita uma entrevista com a Dr<sup>a</sup>. Márcia Nery, médica assistente da Unidade de Diabetes do Serviço de Endocrinologia e Metabologia e foi deixado dois documentos em anexo mostrando os aspectos científicos sobre o transplante isolado de pâncreas, bem como o consentimento informado. Não há indícios de infringir o Código de Ética Médica nem os princípios de Bioéticas de Beauchamp e Childress (autonomia, beneficência, não maleficência e alocação de recursos ou justiça distributiva). Nosso parecer é que não há infração ao Código de Ética nem aos princípios de bioética para impedir a realização do transplante isolado de pâncreas.

Aprovado pela CoBi em 11/02/2004.

**Sr<sup>a</sup>. Eliana Rodrigues Carlessi**  
**Membro da CoBi**

**Prof. Gabriel Oselka**  
**Membro da CoBi**

**Dr. Eduardo Juan Troster**  
**Membro da CoBi**